



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DE PARAUAPEBAS-SEMMU



Parauapebas/PA, 01 de julho de 2024.

Memo nº. 130/2024 – SEMMU

Da: Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Para: Procuradoria Geral do Município - PGM

Dr.º Emanuel Augusto de Melo Batista

Ilustríssimo Procurador Geral do Município,

Em resposta ao Memo. nº. 1814/2024-PGM, cujo anexo trata-se do Projeto de Lei nº. 022/2024, com emenda nº 014/2024, de autoria do Vereador Elvis Silva, que institui no âmbito do Município de Parauapebas, o programa “Reinventar”, informamos que se trata de uma política pública relevante, no entanto, a Secretaria da Mulher já oferece o serviço, através do Projeto “Novos Rumos” com o apoio da sua equipe técnica, diretamente na Casa Abrigo, contando com Assistência Social, Psicólogas e também orientação jurídica através do Centro Jurídico de Assessoria à Mulher – CEAJUM.

O projeto de lei foi redigido de forma genérica, sem especificar o público-alvo (mulheres em geral, mulheres vítimas de violência, mulheres com medidas protetivas etc.), ainda, não está acompanhado do impacto orçamentário, a demonstração de viabilidade e o cronograma de execução. Portanto, tem mais caráter de indicação.

Dessa forma entendemos que não há viabilidade orçamentária, tão pouco objetiva, dessa forma solicitamos o Veto do Projeto de Lei supracitado.

Nos colocamos à disposição para o que mais for necessário.

Atenciosamente,

RUTHE DOS SANTOS Assinado de
SANTOS:70 forma digital por
481483225 RUTHE DOS
3225 SANTOS:7048148

Ruthe dos Santos
Secretaria Municipal da Mulher
Dec. nº 553 08/04/2024

PROCURADORIA GERAL
RECEBEMOS EM
02/07/24 ÀS 08:08
PROCED. ADM. N° 57844
Jane
ASSINATURA